



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal nº 3.620/2003 e 4.871/2008
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO Nº. 015 de 18 de junho de 2014.

Recompõe as Comissões Permanentes e Especiais Provisórias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº 3.620/2003, nº 4.871/2008 e nº 5.156/2009, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.842, de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de 18 de junho de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Recompôr as Comissões Permanentes e Especiais Provisórias do CMDI, conforme segue:

COMISSÃO DE LEIS: **Representantes Governamentais:** Ana Maria Formighieri Lima – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI; Elisabeth Frederico Mendoza – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO; Jaime Mariano – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJUR, Joaquim Carlos Niza – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Representantes Não Governamentais:** Yves Consentino Cordeiro – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Santo Cardoso da Rosa – Representante da Associação dos Idosos Vida e Esperança Sol Nascente; Nilza de Jesus P. de Moraes – Representante da Ordem dos Pastores de Cascavel – OPEVEL; Santo Savi – Representante da Associação São Paulo da 3ª Idade – ASPTI.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **Representantes Governamentais:** Elena Maria de Moraes – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC; Elisabeth Frederico Mendoza – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO; Susana Medeiros Dal Molin – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO. **Representantes Não Governamentais:** Santo Savi – Representante da Associação São Paulo da 3ª Idade – ASPTI; Antonieta Abdel Aziz

Halim – Pastoral da Pessoa Idosa; Miquelina Malanchen Nokoneczny – Associação dos Aposentados.

COMISSÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS: Representantes Governamentais: Luana Silva de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU; Elisabeth Frederico Mendoza – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO; Ida Maria Dolla – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL; Ruvanir Ladentim - – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI. Representantes Não Governamentais: Santo Savi – Representante da Associação São Paulo da 3ª Idade – ASPTI; Yves Consentino Cordeiro – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Salete Gerardi de Lima Chrun – Representante da Fundação Assis Gurgacz – FAG; Dione Maria Fogaça dos Santos Barth – Representante da APP Sindicato.

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Representantes Governamentais: Ana Maria Formighieri Lima – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI; Elisabeth Frederico Mendoza – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO. Representantes Não Governamentais: Salete Gerardi de Lima Chrun – Representante da Fundação Assis Gurgacz – FAG; Emilio Martini – Representante do Instituto Alfredo Kaefer.

COMISSÃO ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI: Representantes Governamentais: Elena Maria de Moraes – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC; Elisabeth Frederico Mendoza – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO; Susana Medeiros Dal Molin – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO; Ida Maria Dolla – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. Representantes Não Governamentais: Salete Gerardi de Lima Chrun – Representante da Fundação Assis Gurgacz – FAG; Emilio Martini – Representante do Instituto Alfredo Kaefer; Antonieta Abdel Aziz Halim – Pastoral da Pessoa Idosa; Santo Cardoso da Rosa – Representante da Associação dos Idosos Vida e Esperança Sol Nascente.

COMISSÃO ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA 1º DE OUTUBRO – DIA NACIONAL DO IDOSO: Representantes Governamentais: Elena Maria de Moraes – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC; Ana Maria Formighieri Lima – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI; Elisabeth Frederico Mendoza – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO; Ida Maria Dolla – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. Representantes Não Governamentais: Salete Gerardi de Lima Chrun – Representante da Fundação Assis Gurgacz – FAG; Emilio Martini – Representante do Instituto Alfredo Kaefer; Antonieta Abdel Aziz Halim – Pastoral da Pessoa Idosa; Santo Cardoso da Rosa – Representante da Associação dos Idosos Vida e Esperança Sol Nascente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 18 de junho de 2014.

Jaime Mariano

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI